



CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

Indicação CMG/2025/068

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Goianá

A Vereadora que ao final subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem requerer, após os trâmites regimentais e ouvido o Plenário, que seja encaminhado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Goianá a seguinte

INDICAÇÃO

Realização de audiência pública com ampla divulgação e participação da sociedade civil de Goianá-MG, para discussão do Projeto de Lei do Plano Plurianual – PPA, antes do envio à Câmara Municipal de Goianá.

JUSTIFICATIVA

O Plano Plurianual (PPA) é o instrumento de planejamento de médio prazo que estabelece, de forma regionalizada, as diretrizes, objetivos e metas da administração pública para um período de quatro anos, conforme previsto no art. 165, §1º da Constituição Federal e no art. 35 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF).

Por sua natureza estratégica e seu impacto direto na vida da população, a elaboração do PPA não pode prescindir de processos transparentes e participativos, que garantam à sociedade o acesso à informação e a oportunidade de contribuir com sugestões e demandas.

Nesse sentido, a Constituição Federal consagra, em seu art. 1º, parágrafo único, o princípio da soberania popular, prevendo que “todo poder emana do povo, que o exerce por meio de representantes eleitos ou diretamente”. Complementarmente, o art. 37 estabelece a publicidade e a participação como princípios fundamentais da administração pública.

A própria Lei de Responsabilidade Fiscal, em seu art. 48, determina que a transparência da gestão fiscal será assegurada, inclusive, mediante incentivo à participação popular e realização de audiências públicas, durante o processo de elaboração dos planos, leis de diretrizes orçamentárias e orçamentos.

Portanto, a presente indicação visa assegurar que a elaboração do PPA reflita, de fato, os anseios da população de Goianá, permitindo o debate democrático e a construção de um planejamento que seja resultado do diálogo entre governo e sociedade civil.

Ressalta-se que a realização de audiência pública prévia, além de fortalecer a legitimidade do plano, contribui para maior eficiência na execução das políticas públicas, prevenindo conflitos futuros e promovendo maior controle social.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

Assim, indico ao Poder Executivo que se digne a:

1. Promover, com antecedência razoável, audiência pública para apresentação e discussão do anteprojeto do Plano Plurianual – PPA;
2. Garantir ampla divulgação da audiência, inclusive por meios digitais, rádio local e outros instrumentos de acesso popular;
3. Disponibilizar, antes da audiência, os dados e propostas preliminares que orientam a construção do PPA, facilitando a participação qualificada da população.

Sala de Reuniões Vereador João Batista Ribeiro
Câmara Municipal de Goianá
24 de abril de 2025

Aline Flausino